



ATA DE SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP

Ata da sessão realizada no décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024), sala de licitações situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Agente de Contratação Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sra. Karen Andrade Manhães, Sr. Philipe Laurindo Bernardes dos Santos e Sra. Simone Marins Quaresma, designados pela Portaria nº 058/2024, regidos pelas Leis Federal nº 14.133/2021, para continuação do Pregão Eletrônico nº 007/2024 – SRP, junto ao sistema Comprasgov, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de mobiliário para atender as demandas da Diretoria de Patrimônio da Câmara Municipal de Macaé.**

Destaca-se inicialmente que na sessão do dia 09/09/2024:

- Foi dada ao presente Pregão a publicidade exigida por lei.
- Foi iniciada a sessão às 14:00 h, na presente data, cujo o Termo de Julgamento se encontra em anexo a esta ata.
- A fase de disputa teve seu início às 14:05 h, ao qual as empresas que cadastraram suas propostas realizaram seus lances.
- Informamos que não houve cadastro de propostas, para os itens 08 e 21, restando assim deserto.
- Ademais, após solicitações das propostas e documentação de habilitação de alguma das empresas participantes, registramos que restaram itens fracassados, que após a ata final do procedimento licitatório, será feito o resumo para melhor entendimento.
- Registramos que houve a necessidade de suspender a sessão às 16hs:35min, devido ao avançar da hora, combinado com a não finalização do envio da documentação exigida aos vencedores dos seus respectivos itens.
- Ficou registrado o retorno da sessão no dia 10/09/2024, às 10hs, para finalização da fase de aceitação da proposta e habilitação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PREGOEIRA**

- Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 16:35hs, cuja a ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Destaca-se também o ocorrido na sessão do dia 10/09/2024:

- Ato contínuo, foi reiniciado a sessão às 10hs, dando continuidade à finalização da fase de aceitação da proposta e habilitação.

- Destacamos alguns pontos importantes que ocorreram na presente sessão, destaco, que o Termo de Julgamento estará anexado a ata final, quando tivermos a contemplação dos itens, ou quando os mesmos restarem fracassados ou desertos.

- Registramos que a empresa FERNANDO BARBOSA BRANDÃO, solicitou a retirada dos lances ofertados para os itens 03, 05 e 16, por erro no cálculo de orçamento, como segue texto do chat do Comprasgov:

“De 28.420.276/0001-48 - BOM DIA PREGOEIRO !  
DESCULPE PELA DEMORA DA RESPOSTA, MAIS  
INFELIZMENTE DEVIDO A UM EQUIVOCO  
ORÇAMENTÁRIO ESTAMOS DESISTINDO DO ITEM.”

- Desta forma, a Comissão Pregoeira verificou no sistema Comprasgov, a próxima empresa melhor classificada para iniciarmos a fase de aceitação da proposta, conforme registrado em chat Comprasgov:

“Após solicitação de desistência dos itens por parte da empresa FERNANDO BARBOSA BRANDÃO, estaremos convocando a empresa melhor classificada segundo ordem da fase de lances.”

- A Comissão Pregoeira, registrou no chat Comprasgov, a necessidade de atendimento por parte das empresas participantes, no tocante a apresentação da proposta readequada, e o envio das documentações necessárias, quando o SICAF, apresenta documentação vencida ou falta da mesma, como segue:

“Prezados Licitantes, a título de informação, quando solicitamos a proposta readequada e abrimos a possibilidade de envio dos documentos, é para sanar possíveis irregularidades junto ao SICAF, trazendo assim agilidade no certame. Contudo, a inércia na resposta ou esclarecimento a esta Comissão Pregoeira, só faz com que o procedimento se torne mais moroso e sob pena de desclassificação da proposta, ocorrendo assim na perda do item contemplado!!!”



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PREGOEIRA**

- Registramos que a sessão foi suspensa para horário de almoço às 12hs:06min, e informado no chat Comprasgov o retorno às 13hs:30min, com a seguinte observação aos Licitantes:

“Após retorno, continuaremos com as análises dos documentos de habilitação já recebidos, e no aguardo das empresas pendentes! Repito, qualquer prorrogação de prazo ou outro assunto pertinente, podem utilizar o chat para comunicação!!!”

- Destacamos, que durante a verificação da documentação de habilitação da empresa SÉRGIO CARLOS RODRIGUES, foi identificado que a prova de regularidade com a Fazenda Estadual estava vencida, sendo assim, foi informado no chat Comprasgov, que será concedido no final do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência identificada, em atendimento a Lei Complementar Federal nº123/2006, devido a empresa portar do benefício.

“Para 29.777.068/0001-63 - Prezado Licitante, em verificação a documentação de habilitação da empresa, foi identificado que a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual encontra-se vencida. Considerando que a empresa está enquadrada como Microempreendedor Individual, será concedido o benefício do prazo de 5 (cinco) dias para regularização. O prazo iniciará ao término desta sessão.”

- Considerando, que restam itens a serem finalizados, a Comissão Pregoeira suspendeu a sessão novamente, conforme informado aos licitantes em chat Comprasgov:

“Prezados Licitantes, considerando que ainda existe pendências em relação aos itens 05, 12 e 16, com prazo para envio da documentação além das 17hs. Estaremos suspendendo a sessão, tendo seu reinício amanhã às 13hs. Os licitantes dos itens que ainda restam pendência de envio de documentação, caso desejarem prorrogação de prazo, favor se manifestar no CHAT, antes do fim do prazo inicial.”

- Destacamos, que o sistema Comprasgov só permite tempo mínimo de duas horas para envio de anexos no sistema, e conseqüentemente devido a quantidade de itens deste certame, torna o procedimento moroso, além, de que foi constatado a inércia na resposta por parte dos licitantes que participam do procedimento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PREGOEIRA**

- Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 15:51hs, cuja a ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ato contínuo, foi reiniciado a sessão às 13hs, para finalizarmos o procedimento de aceitação da proposta e habilitação, dos itens remanescentes.

Destacamos que a empresa ELETROPARTES PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA, solicitou via chat após a sessão passada, prorrogação do prazo para envio do atestado de capacidade técnica, para a presente data, até às 11hs, conforme chat Comprasgov:

“De 31.093.807/0001-40 - Solicito o prazo para envio para 11/09 as 11 horas da manhã estamos aguardando o documento solicitado.”

Informamos a empresa que o prazo de duas horas seria concedido no início da presente sessão, ao qual foi concedido conforme informado em chat do Comprasgov:

“Sr. Fornecedor ELETROPARTES PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 31.093.807/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 11/09/2024. Justificativa: Após pedido de prorrogação de prazo, segue a abertura para anexo da Capacidade Técnica da empresa.”

A Comissão Pregoeira, convocou a empresa FAEMED COMÉRGIO EM GERAL LTDA, para envio da proposta readequada e documentação, considerando que a empresa anterior tinha encaminhado até o momento os anexos, referentes ao item 5:

“Sr. Fornecedor FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 47.240.895/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 11/09/2024. Justificativa: Prezados Senhores, para maior agilidade no certame e considerando que até o momento a empresa vencedora do item não encaminhou a documentação necessária, deixo aberto o prazo para envio do atestado de capacidade técnica da empresa, considerando ser o único documento não constante no SICAF.”



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PREGOEIRA**

A empresa ELETROPARTES PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA, não encaminhou a documentação solicitada, mesmo após a prorrogação do prazo, desta forma, terá sua proposta desclassificada, referente aos itens 05 e 12:

“Após o término do prazo e prorrogação de prazo, para envio da documentação solicitada a empresa ELETROPARTES, a empresa terá sua proposta desclassificada, para os itens 5 e 12.”

Informamos, que foi aberta disputa para o item 12, considerando que as empresas melhores colocadas, encontram-se empatadas, conforme art. 60, da Lei Federal nº14.133/21.

Após o prazo de disputa, nenhuma das empresas apresentaram lances na redução do valor apresentado.

“O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 12 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.”

Sendo assim, a Comissão Pregoeira, solicitou as empresas empatadas o envio das documentações necessárias, para verificação do desempate conforme estipulado em edital e de acordo com o art. 60, e incisos, da Lei Federal nº14.133/21.

“Sr. Fornecedor GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.384.524/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 11/09/2024. Justificativa: Favor encaminhar documentação para desempate, considerando o empate entre os valores, a documentação refere-se ao art. 60 da Lei Federal 14133/21.”

Informo a empresa HS DE MORAIS, quanto a necessidade de envio da documentação para desempate, levando em consideração que a empresa encontra-se empatada com a empresa GOMAP, não percebido anteriormente. Sendo assim, caso a empresa necessite de prorrogação de prazo para envio, favor informar. Refere-se ao item 12.”



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PREGOEIRA**

Considerando, que a empresa GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, ainda detém de prazo para envio da documentação solicitada, ao qual expira às 17hs:30min, a presente sessão ficará suspensa, com retorno previsto para amanhã dia 12/09/2024, às 10hs, o reinício da sessão:

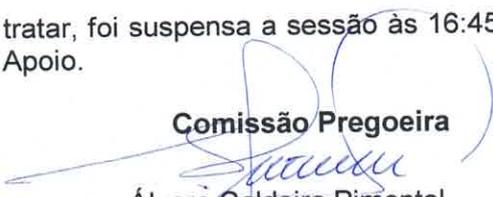
“Prezados Senhores, informamos que ainda resta o item 12, ao qual estamos no período ainda vigente para envio da documentação para critério de desempate da empresa GOMAP. Desta forma, considerando que o prazo será até às 17:30, fica suspensa a sessão para o dia 12/09/2024, com início às 10hs.

Informo que a empresa que encontra-se empatada com a GOMAP no item 12, somente encaminhou o atestado de capacidade técnica, solicitado primeiramente, lembro, que no chat foi possibilitado a abertura novamente do prazo, a empresa HS DE MORAIS, não solicitou prorrogação de prazo.

Permanecendo o empate entre as duas empresas no item 12, realizaremos sorteio durante a sessão de amanhã.”

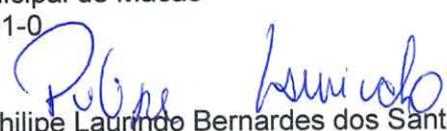
Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 16:45hs, cuja a ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Comissão Pregoeira**

  
Álvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé  
Matrícula 5691-0

  
Karen Andrade Manhães  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4100-9

  
Philippe Laurindo Bernardes dos Santos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4705-8

  
Simone Marins Quaresma  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 5674-0